Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8716792: LEI Nº 3.144/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8716792

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI 3.144 De 16 de setembro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(94)	3.3.90.00.00.00.00.00.2.500-1000 – Aplicações Diretas	R$ 70.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 70.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(89)	3.1.90.00.00.00.00.00.2.480-1000 – Aplicações Diretas	R$ 70.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	**R$ 70.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 16 de setembro de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: SRIJM-EBP5G-LFPE8-NKQ1H-LWRQT